



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE VEREADOR SILVÃO LEITE

PROJETO DE LEI Nº ____ / 2025

Cria o Museu Municipal do Jaçanã.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Museu Municipal do Jaçanã, destinado à preservação, valorização e difusão da memória histórica, cultural e social do bairro do Jaçanã e de sua população.

Art. 2º O Museu será constituído por objetos, documentos, fotografias, registros audiovisuais, obras artísticas, depoimentos e outros elementos ou formas de expressão que retratem a história e a identidade cultural do Jaçanã.

Parágrafo único. O Poder Público Municipal poderá receber em doação material que, após seleção e análise técnica, integrará o acervo do Museu.

Art. 3º O Museu Municipal do Jaçanã ficará aberto à visitação pública em dias e horários a serem definidos pelo órgão municipal competente, observadas as normas de funcionamento e as diretrizes de preservação do patrimônio cultural.

Art. 4º Nas dependências do Museu deverão ser realizados eventos, exposições e atividades educativas e culturais que estimulem a preservação da memória coletiva, o fortalecimento da identidade local e a difusão dos valores históricos e culturais do Jaçanã.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÃO LEITE

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE VEREADOR SILVÃO LEITE

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa à criação do Museu Municipal do Jaçanã, iniciativa que nasce da necessidade de preservar e valorizar a memória histórica, cultural e social de um dos bairros mais emblemáticos da cidade de São Paulo.

A proposta encontra respaldo em estudos técnicos da Subprefeitura do Jaçanã/Tremembé, que identificaram a extinção do antigo Museu Trem das Onze, anteriormente instalado em imóvel de propriedade estadual, e recomendaram a implantação de novo equipamento cultural em área pública municipal, conforme croqui anexo ao processo administrativo.

O Jaçanã é um território cuja história transcende o imaginário popular consagrado nos versos de Adoniran Barbosa. Sua formação remonta ao século XVI, vinculada às rotas dos bandeirantes e sertanistas, e guarda registros que vão desde o período rural até a consolidação urbana contemporânea.

O bairro abriga marcos arquitetônicos de relevância, como o Hospital Geriátrico Dom Pedro II, projetado por Ramos de Azevedo, e desempenhou papel central na história do cinema brasileiro, tendo sediado a Companhia Cinematográfica Maristela, o primeiro estúdio do Estado de São Paulo, onde o ator e cineasta Mazzaropi immortalizou parte significativa de sua obra.

A trajetória do bairro inclui, ainda, a formação da Avenida Guapira, originada de antigas trilhas utilizadas pelos bandeirantes, consolidando-se como eixo estruturador da vida local. O resgate de sua história, que abarca desde sua origem com o nome de Uroguapira até sua consagração como Jaçanã, reafirma a importância de se instituir um espaço dedicado à preservação da identidade cultural e das memórias coletivas.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****GABINETE VEREADOR SILVÃO LEITE**

A implantação do Museu Municipal do Jaçanã permitirá não apenas a salvaguarda de documentos, fotografias, obras artísticas e registros audiovisuais que narram a trajetória do bairro, mas também a realização de atividades educativas, exposições e eventos culturais voltados à valorização da identidade local. Assim, o museu se tornará um polo de cultura, cidadania e pertencimento, contribuindo para o fortalecimento da memória coletiva e para o desenvolvimento cultural da cidade.

A proposta, portanto, atende a uma demanda histórica da comunidade e a uma recomendação técnica expressa da Subprefeitura, garantindo que o Jaçanã receba o reconhecimento institucional de sua importância cultural e histórica para São Paulo. Trata-se de medida que reforça o compromisso desta Casa Legislativa com a preservação da memória da cidade e com a promoção de políticas públicas voltadas ao patrimônio cultural.

Diante da relevância da matéria, conclamo o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei, que representa um passo fundamental na valorização da história e da identidade do Jaçanã, projetando-as para as futuras gerações.

SILVÃO LEITE**Vereador**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE VEREADOR SILVÃO LEITE





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE VEREADOR SILVÃO LEITE

